

ATO TRT GP Nº 124/2014

João Pessoa, 03 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 000.08696/2014, como preconiza o art. 13, § § 1º e 3º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA MUDANÇA DE CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
ADRIANA FREIRE DE SOUZA	Técnico Judiciário	09.02.2007	B 7	B 8	09.02.2014	10.02.2014
OTÁVIO AZEVEDO FARIA	Analista Judiciário	23.02.2006	B 8	B 9	23.02.2014	24.02.2014
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Analista Judiciário	14.02.2007	B 7	B 8	14.02.2014	15.02.2014

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente